

COMUNICADO

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 119B / 2020

- DECRETO 10.504 / 2020 -
- IOF – ALÍQUOTA ZERO – PRORROGAÇÃO -
- CORONAVÍRUS Nº 100 -

Foi publicado o Decreto nº 10.504 / 2020 (DOU - 02.OUT.2020) ([clique aqui](#)) **PRORROGANDO** a redução da **ALÍQUOTA ZERO** do **IOF incidente sobre operações de crédito até 31.DEZ.2020.**

Além disso, também é reduzida pelo mesmo período, a alíquota adicional do IOF de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), incidente sobre essas operações de crédito, a qual tem maior impacto sobre as operações de curto prazo no momento em que as pessoas físicas e jurídicas necessitam de maior liquidez.

A medida beneficia tanto as pessoas físicas, como as pessoas jurídicas, inclusive as optantes pelo Simples Nacional.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)